



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAREMA

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

O Município de Marema, através de seu Prefeito, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório nº 093/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 046/2022, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE DECORAÇÃO NATALINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO NATAL ILUMINADO 2022, NO MUNICÍPIO DE MAREMA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, decide por REPUBLICAR E RETIFICAR o Edital, pelas razões e condições a seguir:

Considerando a complexidade do serviço a ser executado;

Considerando possibilitar condições de participação igual a todas as empresas interessadas;

Considerando os princípios da isonomia, igualdade e julgamento objetivo entre os interessados;

1. **Fica INLCUIDO a letra b, no item 7.6, da Qualificação Técnica, conforme abaixo:**

a)

b) **Atestado de Visita Técnica**, emitido por Responsável autorizado do Município de Marema, atestando que a licitante participante visitou e tomou conhecimento de todos os locais que receberá a decoração natalina e materiais necessários de restauração, conforme apontado no projeto. *O atestado tem por objetivo, que todas as empresas interessadas tomem conhecimento das condições de prestação de serviços, não cabendo desta forma, reclamações futuras por parte da licitante, em caso de alegação de desconhecimento de qualquer condição, materiais necessários, condições de instalações entre outras pertinentes a execução do serviço, objeto desta licitação. A visita técnica deverá ser agenda na recepção da Prefeitura Municipal, através do telefone (49) 3354 0222, ou através do e-mail: culturaturismo@marema.sc.gov.br, devendo ser realizada até a data de 21/10/2022.*

2. Tendo em vista que os prazos legais para publicação serão respeitados, a data para recebimento e abertura dos envelopes permanece a mesma.

3. Demais dispositivos do ato convocatório permanecem inalterados.

Publique-se na forma legal.

Marema (SC), 13 de outubro de 2022.

Mauri Dall Bello
Prefeito Municipal